



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 08/2016
DE 01 DE MARÇO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA EFETIVA ELIANE DE
SOUZA SIQUEIRA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais a partir de 01/03/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 07/2016 do PREVIG em R\$ 1.673,53 (hum mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 4785/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 104 da Lei Municipal nº. 1.203/2016	R\$ 1.328,20
Anuênio 11%	Estatuto do Servidor	R\$ 146,10
Progressão 15%(5*3)	Decreto-Lei nº 671/2007	R\$ 199,23
Total		R\$ 1.673,53

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -**

Iguaba Grande, 01 de março de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br